



DELIBERAÇÃO Nº 074 – 11/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 023/2019/SMS/3ª RS do município de Piraí do Sul-PR, que manifesta interesse na implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 3;
- Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 3 do município de Piraí do Sul-PR – 2019;
- Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Piraí do Sul-PR, que aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família Modalidade III – NASF III no município de Piraí do Sul;
- Parecer da Área Técnica da DVSAF/DAPS/DAV/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.685.365-8, favorável à proposta do município de **Piraí do Sul-PR – 3ª Regional de Saúde** para credenciamento do **Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) modalidade III;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade III, no município de Piraí do Sul-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Piraí do Sul	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR